



**ATA DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO,  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA, DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO  
DE 2020.**

Aos **vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte**, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram nas dependências do Plenário “Vereador Luiz Mesquita da Costa” com a finalidade de cumprirem esta Sessão Ordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. Na **Presidência**, o Vereador **Boni**; na **Vice-Presidência**, o Vereador **Salin**; na **Primeira Secretaria**, o Vereador **Allan Besteiro**; na **Segunda Secretaria**, o Vereador **Helder Brito** e na **Terceira Secretaria**, o Vereador **Manelzinho Rocha**. Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a **presença** dos Vereadores: Pastor Ademir, Neneco, Raí, Gilberto Souto, Pastor Rodvaldo, Helder Brito, Allan Besteiro, Everaldo Aleixo, Chica, Boni, Salin e Manelzinho Rocha. Havendo quórum, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador **Pastor Ademir** que fizesse a leitura de um texto bíblico (*Sl 145*). E, quando eram, pontualmente, **nove horas e vinte e cinco minutos**, invocando o nome de Deus, deu por aberta a presente **sessão ordinária**. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador **Allan Besteiro** que fizesse a leitura da **Ata da Sessão** anterior, o qual informou que a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2020, encontra-se nos cadernos dos Senhores Vereadores e na Secretaria desta Casa. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador **Allan Besteiro** que fizesse a leitura do **Expediente: Ofício nº 4010/SSL**, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, encaminhando cópia da Moção nº 601/2020, de autoria da Deputada Estadual Michele Begot, que requer que o Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), providencie a Instalação de uma passarela para pedestres, na BR 316 em frente ao Bairro São João no Município de Marituba; **Ofício nº 4013/SSL**, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, encaminhando cópia da Moção nº 602/2020, de autoria da Deputada Estadual Michele Begot, que requer que o



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

2

Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), no sentido de incluir a Estrada da Pirelli, do Município de Marituba no Programa “Asfalto por todo o Pará”. **Ofício nº 4016/SSL**, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, encaminhando cópia da Moção nº 603/2020, de autoria da Deputada Estadual Michele Begot, que requer que o Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), no sentido de incluir o Bairro Nova União, do Município de Marituba no Programa “Asfalto por todo Pará”. **Lido o Expediente**, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Iniciais**. Com a palavra o **Vereador Gilberto Souto** que na tribuna após saudar a Mesa Diretora e demais vereadores se reportou quanto à perseguição que vem sofrendo a população pela pessoa do Prefeito Mário Filho. E não poderia se calar diante a perseguição aos servidores funcionários da prefeitura, onde estão sendo mandados para casa injustificadamente para em seguida colocarem falta nos funcionários. Estão cancelando contratos nas creches por perseguição política, assim como estão cortando o sistema de micro abastecimento de água em detrimento de outras bandeiras políticas. A população quer ser respeitada nos seus direitos. Tem Secretário que está assumindo dois empregos como diretores da UPA e do Hospital de Urgência e Emergência. Não tem como se calar diante deste prefeito perseguidor e mau caráter que está perseguindo os munícipes e isso não podem deixar acontecer. Em **aparte** o **Vereador Everaldo Aleixo** sugeriu fazer uma comissão de vereadores para saber o que está acontecendo, pois todos sabem que é proibido contratar e exonerar funcionário nesta época de eleição. Este gestor é um ditador, comunista e perseguidor. Precisam fiscalizar em favor do povo. Em **aparte** o **Vereador Allan Besteiro** parabenizou o seu antecessor que neste atual processo político, quem faz a democracia é o povo e os ditadores vão cair por si só. A população dará uma resposta nas urnas. Este atual gestor está cometendo um crime de poder econômico e devem pedir a cassação deste prefeito. Não adianta fazer perseguição, pois a resposta será dada nas urnas. Concluiu o **Vereador Gilberto Souto** convidando os pares para fazerem uma comissão e irem até ao Ministério Público, porque por muito menos já foi afastado prefeito anteriormente neste município. Devem dar uma basta nesta situação. Todos são livres para escolher em quem querem votar. Chega deste prefeito vagabundo e mentiroso perseguir o povo. Colocou-se a disposição da



população, que o elegeu, em fiscalizar e esclarecer a população. Com a palavra, a **Vereadora Chica** que, após saudar a todos, externou que possui algumas imagens referentes às denúncias expostas anteriormente, e poderia expor para que a população tenha conhecimento dos fatos, porém considera que seja melhor apresentá-las ao Ministério Público. Disse que a atual gestão ao invés de trabalhar em benefício deste Município está mais preocupado em perseguir os candidatos opositores ao cargo de Prefeito, bem como, perseguindo também Vereadores que não acompanham a atual gestão. Enquanto isso, o Município fica jogado às baratas. Parabenizou o seu antecessor pela coragem de continuar denunciando a situação vivida pelos funcionários municipais em virtude de não apoiarem o candidato à sucessão ou à candidata preferida ao cargo de Vereadora que foi secretária durante toda a gestão do atual Prefeito, nas áreas de assistência, educação, saúde ou, podemos até dizer, que foi a Prefeita deste Município, sendo hoje a principal candidata do gestor municipal. Segundo as denúncias, os funcionários estão sendo forçados a estarem presentes nas reuniões desta candidata a Vereança. Ela dita as ordens dentro deste Município. Questionou como pode um gestor não conseguir segurar o tranco, colocando uma mulher para realizar as coisas, porém mal feitas, diga-se de passagem, nunca sequer elogiou um funcionário sempre destrutando, escolhia quem seria contratado ou não. Considerou mais uma vez que seja necessário que os 15 Vereadores desta Casa de Leis tomem à frente destas denúncias que estão ocorrendo neste Município para evitar problemas maiores no futuro. Não está defendendo candidato “A”, “B” ou “C”, e sim, em defesa da população de Marituba, que necessita ser respeitada. Registrou que o inverno se aproxima e a secretaria de saneamento de Marituba poderia estar fazendo a limpeza e desentupindo valas e bueiros para evitar alagamentos e, principalmente, perdas para a população que muitas vezes tem suas residências invadidas pelas águas das chuvas pela omissão do Poder Público Municipal. Lembrou mais uma vez que esta Casa recebeu documentação da Justiça Eleitoral comunicando sobre o que pode e o que não pode ser feito durante o período eleitoral, em especial sobre a questão de admissão e demissão de funcionários três meses antes ou depois. Disse que está havendo demissões e ao mesmo tempo contratações neste Município, mas não sabe de que forma está sendo feitas. **Em aparte, o Vereador Gilberto Souto** parabenizou a coragem da Vereadora Chica acrescentando que a atual gestão é muito complicada. Colocou-se à disposição para ir juntamente ao Ministério



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

4

Público, inclusive, para cobrar explicações, tendo em vista que, por muitos menos, Prefeitos foram afastados de suas gestões em diversas cidades deste Estado. Denunciou que existem duas folhas de pagamento na Prefeitura Municipal de Marituba, uma folha oficial e outra folha paralela que estão sendo pagas através de cheques, para ver se conseguem ganhar a eleição. Considerou que seja necessário dar um basta, pois a população não aguenta mais, com a cidade abandonada cheia de buracos e lixo. Finalizou dizendo acreditar que os demais Vereadores também querem o melhor para esta cidade e, por este motivo, devem ir todos juntos ao Ministério Público cobrar as explicações necessárias.

**Em aparte, o Vereador Everaldo Aleixo** concordou com a formação de uma comissão de Vereadores para irem em conjunto ao Ministério Público, com a aceitação dos Vereadores Allan Besteiro, Pastor Rodvaldo, Gilberto Souto, Chica e este orador, visando saber se o Município de Marituba vive numa ditadura ou numa democracia. Disse que a perseguição começou com os apoiadores deste Vereador, e agora com os apoiadores de outros Vereadores. Destacou que o Prefeito não esteja fazendo mal para o Vereador Everaldo Aleixo, mas sim para a população de Marituba. Retomando seus pronunciamentos, a **Vereadora Chica** questionou ao Presidente deste Poder Legislativo que consultasse a assessoria jurídica sobre qual seria o procedimento a ser adotado na formação desta comissão para levar as denúncias ao Ministério Público sobre as demissões, contratações e perseguições políticas aos candidatos opositores, concorrentes ao cargo de Prefeito e também ao cargo de Vereador de Marituba. Finalizou solicitando que seja encaminhado um documento à secretaria de obras solicitando o desentupimento dentro dos canais, das tubulações e arrecadação do lixo de todas as valas deste Município. Por sua vez o **Vereador Pastor Ademir** na tribuna após saudar e cumprimentar a todos os presentes reportou-se aos coletores de lixo de Marituba, pois são eles que trabalham em todos os lugares, a demanda é grande e mesmo tendo certa coleta seletiva, os trabalhadores desta categoria deveriam ser respeitados e amados, pois muitos são pais de família. Portanto, todo dia é dia do coletor de lixo. E eles têm trabalhado muito, o lixo está em toda parte. Deus não aceita que vivamos no meio do lixo e da sujeira, também diz “*O zelo da minha casa, me consumirá*”. O lixo não tratado pode contaminar ainda mais neste tempo de pandemia, o acúmulo de lixo é maior. Motivo pelo qual todos nós devemos respeitar esses trabalhadores. Pediu as bênçãos de Deus a todos os presentes. Assomando à tribuna, o **Vereador Pastor**



**Rodvaldo**, após cumprimentar a todos, referiu-se às denúncias apresentadas anteriormente, nesta tribuna, por seus antecessores, disse que professa da fé cristã e como pastor e que acredita na palavra de Deus se sente totalmente enganado, ludibriado por aquele que diz ou que se dizia professar da mesma fé cristã, mas que despreza princípios e valores que são defendidos por Deus. Registrou não saber qual a Sagrada Escritura que o Prefeito dispõe e lê. Mas indicou um versículo bíblico de Pv, 14, 31, que diz: *“Oprimir o povo é ultrajar o próprio Criador, mas tratar o povo ou o pobre com bondade, é honrar a Deus.”* Talvez este versículo não esteja na Bíblia do atual gestor. O que se percebe claramente neste Município é que o povo está sendo desprezado, oprimido, humilhado, e quem pratica tais coisas, está praticando isto contra o próprio Deus. Citou também o versículo 28 do livro de Provérbios: *“O povo é a glória de um governante.”* Pois, um governante só pode dizer que é governante ou rei quando tem o povo ao seu lado. Um governante sem súditos terá o seu reino arruinado. Declarou acreditar que esteja chegando o fim deste reino, que Marituba terá um tempo de graças, um tempo que o povo será honrado. Destacou que as pessoas ficam atrás das portas dizendo que não podem aparecer ou receber candidatos da oposição, pois logo em seguida, chega um candidato dizendo que trouxe benfeitorias para esta ou aquela rua, ou bairro, como o sistema de abastecimento de água, que é de uso público, mas que o mesmo considera privado, ou até mesmo o ginásio esportivo era utilizado como propriedade particular que só era cedido para aqueles que apoiavam a gestão atual. Não se brinca com a saúde do povo, não se brinca com a educação de crianças, acrescentando que professores estavam andando pelas ruas do Bairro São João, inclusive, por baixo de chuva, pedindo votos para a candidata preferida do atual Prefeito. Uma verdadeira humilhação ao profissional formador e construtor de uma sociedade justa. Disse que a atual gestão já percebeu que o povo cansou que vai dar um basta. Este regime ditatorial que não aceita discordância está chegando ao seu final. Solicitou que esta Casa de Leis possa se dirigir ao Ministério Público e cobrar explicações sobre as denúncias que estão sendo feitas. Quem ultraja, quem humilha o povo ou o pobre. É ultrajar, humilhar o próprio Criador. Mas quem trata o pobre com bondade, está honrando o próprio Deus. **Em aparte, o Vereador Everaldo Aleixo** externou sua preocupação com as crianças, pois esta gestão recebeu recursos para construir 04 creches, porém não foram construídas, 01 para o Bairro Almir Gabriel; 02 para o Residencial Viver Melhor Marituba e





01 para o Residencial Umaris. Infelizmente, Marituba possui um gestor que só pensa em desviar recursos do Município, lembrou o caso da secretaria Ellen Begot que desviou milhões de reais da área da saúde deixando a população sem medicamentos e sem material para exames. Não havendo mais oradores inscritos, a palavra foi franqueada às **Lideranças Partidárias**. Não havendo lideranças inscritas, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a **Leitura da Matéria em Pauta: Projeto de Lei nº 132/2019**, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 209/2019**, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 210/2019**, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 211/2019**, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 212/2019**, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 213/2019**, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 214/2019**, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 255/2020**, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 256/2020**, de autoria do Poder Legislativo; **Requerimentos** de autoria do **Ver. Manoel Salin nº 3.685 e 3.686/2020**. **Lida a matéria em pauta**, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador *Allan Besteiro* que fizesse nova verificação de quórum para dar início à **Ordem do Dia**, constatando-se as **presenças** dos Vereadores: Gilberto Souto, Chica, Neneco, Pastor Rodvaldo, Pastor Ademir, Allan Besteiro, Boni, Salin e Manelzinho Rocha. Havendo quórum, o Senhor Presidente submeteu à **aprovação** da Plenária a **Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2020**, sendo aprovada por unanimidade. Na ocasião, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos. Retornando os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse nova **verificação de quórum para deliberação da matéria em pauta**, contatando as presenças dos Vereadores: Chica, Pastor Ademir, Gilberto Souto, Pastor Rodvaldo, Neneco, Helder Brito, Allan Besteiro, Boni, Salin e Manelzinho Rocha. Por questão de ordem, o **Vereador Manelzinho Rocha**, Presidente da Comissão de Justiça, em conformidade com os Presidentes das demais Comissões Internas desta Casa de Leis, solicitou que fossem inseridos na pauta da ordem do dia os pareceres referentes aos projetos em pauta. O que foi acatado pela Plenária. Continuando, o Senhor Presidente passou à deliberação da **matéria em pauta: Parecer Compartilhado das Comissões de Justiça; de Finanças; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Obras Públicas e Terras, respectivamente, nº 187/2020; nº 033/2020; nº 013/2020 e nº 012/2020**, sobre o Projeto de Lei nº 132/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a



atualização do Plano Diretor Participativo do Município de Marituba, o sistema e processo de planejamento e gestão do desenvolvimento urbano. A matéria foi submetida à discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 132/2019**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a atualização do Plano Diretor Participativo do Município de Marituba, o sistema e processo de planejamento e gestão do desenvolvimento urbano. A matéria foi aprovada em 1ª discussão e 1ª votação. **Parecer Compartilhado das Comissões de Justiça; de Finanças e de Educação, Saúde e Assistência Social**, respectivamente, nº **188/2020; nº 034/2020; nº 014/2020**, sobre o Projeto de Lei nº 209/2019, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal 300/2014 e dá outras providências. A matéria foi submetida à discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 209/2019**, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal 300/2014 e dá outras providências. A matéria foi retirada de pauta. **Parecer Compartilhado das Comissões de Justiça; de Finanças e de Assistência Social**, respectivamente, nº **189/2020; nº 035/2020; nº 015/2020**, sobre o Projeto de Lei nº 210/2019, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a implantação e gestão do Plano da Carreira dos Servidores da Política de Assistência Social do Município de Marituba, Estado do Pará. A matéria foi submetida à discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 210/2019**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a implantação e gestão do Plano da Carreira dos Servidores da Política de Assistência Social do Município de Marituba. A matéria foi retirada de pauta. **Parecer Compartilhado das Comissões de Justiça; de Finanças e de Educação**, respectivamente, nº **190/2020; nº 036/2020; nº 016/2020**; sobre o Projeto de Lei nº 211/2019, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a estruturação e gestão do Plano de Carreira dos Profissionais e dos Servidores da Educação do Município de Marituba. A matéria foi submetida à discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 211/2019**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a estruturação e gestão do Plano de Carreira dos Profissionais e dos Servidores da Educação do Município de Marituba. A matéria foi retirada de pauta. **Parecer Compartilhado das Comissões de Justiça e de Finanças**, respectivamente, nº **191/2020; nº 037/2020**; sobre o Projeto de Lei nº 212/2019, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a reestruturação e gestão do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Município de Marituba. A matéria foi submetida à discussão e votação, sendo aprovada por



unanimidade. **Projeto de Lei nº 212/2019**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a reestruturação e gestão do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Município de Marituba. A matéria foi retirada de pauta. **Parecer Compartilhado das Comissões de Justiça e de Finanças**, respectivamente, **nº 192/2020; nº 038/2020**, sobre o Projeto de Lei nº 213/2019, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a reestruturação e gestão do Plano da Carreira dos Servidores Públicos que integram a Guarda Municipal de Marituba. A matéria foi submetida à discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 213/2019**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a reestruturação e gestão do Plano da Carreira dos Servidores Públicos que integram a Guarda Municipal de Marituba. A matéria foi retirada de pauta. **Parecer Compartilhado das Comissões de Justiça; de Finanças e de Saúde**, respectivamente, **nº193/2020; nº039/2020; nº017/2020**, sobre o Projeto de Lei nº 214/2019, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais e dos Servidores da área da Saúde do Município de Marituba, e dá outras providências. A matéria foi submetida à discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 214/2019**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais e dos Servidores da área da Saúde do Município de Marituba, e dá outras providências. A matéria foi retirada de pauta. **Projeto de Lei nº 255/2020**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a elaboração da Lei de Orçamentária (LOA) de 2021 e dá outras providências. A matéria foi encaminhada às Comissões de Finanças; Justiça; Educação e Saúde, e Obras e Terras, para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 256/2020**, de autoria do Poder Legislativo. A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para análise e parecer. **Requerimentos** de autoria do Ver. Manoel Salin, **nº 3.685/2020** - requerendo que o Prefeito Municipal providencie a colocação de placas nas paradas de ônibus com rotas e horários específicos das linhas; e **nº 3.686/2020** - requerendo que o Prefeito Municipal providencie completar a rede elétrica da Passagem Esperança (entre a Rua Bom Sossego e o campo de futebol Bom Sossego), no Bairro São Francisco, para discussão e votação. As matérias foram submetidas à discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. Analisadas as matérias, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos pronunciamentos finais. Não havendo oradores inscritos e nem mais nada a ser tratado na ordem do dia. Quando eram, precisamente, onze horas e cinco





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

9

minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária. E para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais. Marituba/PA, 22 de outubro de 2020 - 27º ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 23º ano da Emancipação. - x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Ver. José Bonifácio Viana Barroso

**Presidente da CMM**

Ver. Manoel Salin Rodrigues  
**Vice-Presidente da CMM**

Ver. Allan Augusto Matos Besteiro  
**1º Secretário da CMM**

Ver. Helder Neri de Brito  
**2º Secretário da CMM**

Ver. Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho  
**3º Secretário da CMM**

Redação  
Walmir Souza & Sílvia Gonçalves  
Taquígrafos Legislativos